



Vitória, 12 de junho de 2012.
Carta Circular/CPL/062/2012

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Tomada de Preços nº 008/2012**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

Tendo em vista que nossa empresa vem executando serviços correlatos para a CESAN vimos solicitar a revogação da exigência: 02.003.05 – Serviços Subaquáticos

RESPOSTA 01:

A exigência da especialidade 02.003.05 – Serviços Subaquáticos está diretamente relacionada com o objeto da licitação, qual seja “Dragagem e remoção de detritos dos poços de sucção”, o que impossibilita a retirada desta exigência, sob pena de não obtermos oferta de empresa com experiência nesta atividade.

PERGUNTA 02:

“Em referência ao valor global R\$ 106.374,96 (cento e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), este valor enquadra na modalidade de Convite conforme Art. 22, III, § 3º de licitação.”

RESPOSTA 02:

Não há impedimento algum em adotar a modalidade de Concorrência na presente licitação.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em exercício